

# NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 23/Ago

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2832/2022 



## A VOZ DOS VIGILANTES



BOLETIM DIGITAL DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Maceió -AGOSTO/2022- Edição nº 16

Filiado à CUT - CNTV/PS - FIVABS - DIEESE

Facebook: Sindvigilantes Alagoas Twitter: @Sindvigilantes Instagram: @sindvigilantesal (082) 9 8207- 8257



### **SINDVIGILANTES/AL GARANTE PAGAMENTO DE SALÁRIOS ATRASADOS PARA VIGILANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Vigilantes da empresa Vital Segurança que prestam serviço à Secretaria de Estado da Saúde já receberam os salários atrasados após intervenção do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas. Na última semana, diretores da entidade sindical estiveram reunidos com a secretária adjunta da pasta para buscar a resolução do problema e, após um diálogo favorável, a secretaria repassou a verba à Vital Segurança, que de pronto efetivou o pagamento dos trabalhadores.

“Assim que a Diretoria do Sindicato tomou conhecimento do caso, fomos à secretaria buscar uma solução para que os vigilantes não fossem mais prejudicados com o atraso na remuneração, e felizmente a situação foi resolvida a contento e dentro do prazo. O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas mais uma vez cumpriu o seu papel fundamental de agir em defesa dos direitos dos trabalhadores, uma missão que não abrimos mão”, declarou o diretor financeiro Cícero Sanfoneiro.

# **ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA, UMA SOBREVIDA PARA MILHARES DE VIGILANTES DO BRASIL**



O Estatuto da Segurança Privada é um conjunto de Normas jurídicas cujo uma das principais características da nova lei é criminalizar a clandestinidade possibilitando a criação de milhares de empregos formais, regulamentando os serviços de segurança privada, os prestadores de serviços de segurança privada, serviços orgânicos de segurança privada e a segurança privada de instituições financeiras.

A aprovação do Estatuto da Segurança Privada criará novos cargos e profissões dentro da estrutura da segurança privada, aumentando significativamente a oferta de vagas de emprego no mercado de trabalho formal.

O Projeto tem como relator o Senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), e vem enfrentando muitas dificuldades para ser aprovado, basicamente pela disputa de grandes empresas do segmento, com capital estrangeiro, vedado pelo projeto e

sendo este um dos principais obstáculos para aprovação do referido Estatuto.

Paralelamente, a CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes vem historicamente lutando nas bases sindicais para conseguir a aprovação do ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA, com apoio dos Sindicatos da categoria, mostrando a necessidade e urgência na atualização e modernização das normas vigentes que regulamentam o segmento de Segurança Privada no Brasil.

O SINDIVIGILANTE SERGIPE estará atento e operante, na fiscalização em pleito eleitoral, daqueles representantes que usam de palavras bonitas, com mentiras e promessas, visando única e exclusivamente se beneficiarem da categoria por meio do voto, onde sequer conhecem os anseios da nossa categoria.

**SINDIVIGILANTE-SE  
GESTÃO TRANSPARÊNCIA E RENOVAÇÃO**

# PAGAMENTO DE PROCESSO MUTIRÃO DINHEIRO NA MÃO/AGOSTO 2022:

## SERVIS, ESTRELA E STARVIG

**MAIS 503 BENEFICIADOS PELA LUTA DO SEU SINDICATO. VENHA BUSCAR SEU CHEQUE. QUEM LUTA CONQUISTA**



## ATENÇÃO

Quando a gente diz que as lutas e as conquistas não param, não tem trégua, mesmo com eleições e com alguns torcendo contra os Vigilantes, está aí mais um MUTIRÃO DINHEIRO NA MÃO.

No próximo sábado, 27, mais 503 colegas são chamados. Veja de quais empresas:

- SERVIS
- ESTRELA
- STARVIG

### **QUEM SÃO OS BENEFICIADOS?**

Todos aqueles relacionados nos processos em que a justiça reconheceu que o Sindicato estava certo.

### **QUE FOI RECLAMADO NA JUSTIÇA?**

Multa por deixar de trocar o uniforme a cada 6 meses ou deixar de realizar o exame periódico (ASO) a cada ano;

### **QUANTO CADA UM VAI RECEBER?**

Neste lote os valores variam de R\$ 216,00 a R\$ 614,00 por pessoa, dependendo do processo

### **COMO RECEBER SEU CHEQUE?**

**CAPITAL** – Comparecendo dia 27/8 – sábado, das 08h às 11h no Colégio Sagrado (Av. Joana Angélica, 1380 – Nazaré – Próximo ao Bompreço Fonte Nova e defronte à Escola de Engenharia Eletromecânica).

Levar original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Nº PIS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E CTPS – página da foto, verso e página do contrato da empresa processada. Por se tratar de processo judicial os DOCUMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS.

**INTERIOR** – Organizar a lista por cidade e entrar em contato conosco (71 3525 6520 ou com alguns dirigentes, a exemplo de 71 98814 0559- Almir, 71 98814 0565 – Demerval, 71 98814 0558 – Djalma, 71 98814 0556 – Paulo Brito). Dependendo da quantidade será agendada a entrega direta na cidade dos colegas. Para quantidade ou cidades menores, serão encaminhados via depósito.

## **COMPROMISSO, DETERMINAÇÃO NO COMBATE A EMPRESAS DESCUMPRIDAS DOS NOSSOS DIREITOS E NA DEFESA DOS VIGILANTES**

A ação sindical passa por cobrança direta ao patrão, mas também o recurso à justiça. Se a empresa respeita o trabalhador, não há penalização, multa. Mas se anda errado, paga caro. Mas isto só vale para uma direção sindical de luta, sem medo, sem pelego e sem patrão. Com covardes nada disso acontece. Por isto a nossa luta para não deixar este Sindicato retroceder e a categoria perder, como foi nos anos 1995 a 1998.

### **ATENÇÃO:**

ATÉ SABADO, 27, PODE SER ACRESCIDO MAIS 200 VIGILANTES NA LISTA. ESTAMOS CORRENDO PARA PREPARAR OS CHEQUES DE MAIS UM PROCESSO STARVIG COM QUASE 200 COLEGAS. FIQUE LIGADO.

### **NÃO ESQUEÇA:**

MUTIRÃO SINDVIGILANTES/BA – VIGILANTE DINHEIRO NA MÃO  
VIGILANTES SERVIS, ESTRELA E STARVIG  
SABADO, 27 DE AGOSTO, ÀS 08H30  
LOCAL – COLÉGIO SAGRADO – AV. JOANA ANGELICA, 1380 - NAZARÉ

Agora, confira a lista abaixo, veja se seu nome está aqui, avise a seu colega e comemore mais esta conquista da luta.

Parabéns.

**VIGILANTE UNIDO, JAMAIS SERÁ VENCIDO.**

Fonte: SINDVIGILANTE BA

# **VIGILANTES GESTALT / INSS**

## **NOVA AUDIENCIA NO MPT DIA 30/8. CONTRA AS ESPERTEZAS DO PATRÃO E ABUSOS CONTRA VIGILANTES**



O Ministério Público do Trabalho – MPT marcou nova audiência para o próximo dia 30 de agosto entre os nossos Sindicatos (Sindvigilantes/BA e Sindvigilantes/Feira), a Gestalt Vigilância e o INSS.

Na audiência da semana passada (16) o INSS não compareceu e a Gestalt pediu tempo para apresentar uma posição diante das notificações dos Sindicatos:

- Assinar CTPS com salário de 800 reais;
- Não fornecer ou pagar Vale Transporte;
- Aplicar jornada de 6 horas para reduzir

salário, contrariando o contrato firmado com o INSS que fixa jornadas de 12/36 e 8h diárias;

Tudo isto criando uma situação absurda, atentatória à saúde e sobrevivência dos Vigilantes.

Portanto, dia 30, todo mundo ligado na audiência (a audiência será por vídeo conferencia).

Contra espertezas de patrão!

Respeito aos Vigilantes!

SINDVIGILANTES/BA

# INFORME DO SINDVIGILANTES/ AL.



Os diretores Ferreira, Mônica, Amauri e Diogo, do sindicato dos vigilantes de Alagoas, visitaram o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª região, onde a empresa ALFORGE SEGURANÇA, presta serviços de vigilância.

A diretoria do sindicato, realizou uma fiscalização porquê foi constado que os vigilantes de postos, estariam realizando o serviço de segurança pessoal, serviços estes que foge da responsabilidade do vigilante de posto.

O presidente do sindicato e os demais diretores em nome do SINDVIGILANTES/ AL, estarão tomando as devidas providências, junto ao gestor do contrato da vigilância do TRT, como também a empresa ALFORGE SEGURANÇA, para resolver essas irregularidades.

Maceió-Alagoas, 23/08/2022.

**QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS, NÃO  
SERÁ DIGNO DELES**

À DIRETORIA.

# Confira quando, quanto e se você tem direito ao reajuste salarial da sua categoria

**Entenda como data-base, dissídio, acordos e convenções coletivas são importantes para o trabalhador defender um ganho maior no seu salário e o papel do sindicato nessas negociações**



Apesar da reforma Trabalhista, aprovada em 2017, ter acabado com mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), todo trabalhador tem direito a um reajuste anual do salário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Com a longa crise econômica, desemprego e inflação alcançando dois dígitos, as negociações salariais estão difíceis e muitas categorias não

estão conseguindo sequer repor o índice de inflação, mas algumas, depois de muita luta, organização e mobilização conseguem repor a inflação, e outras conseguem aumento real, ou seja, um percentual de reajuste superior ao INPC.

É importante que todo trabalhador saiba a época em que os sindicatos iniciam as negociações para atender os chamados por

mobilizações e atos que pressionam os patrões a dar aumentos iguais ou superiores à inflação do período de doze meses, a chamada inflação da data-base.

Para explicar o direito ao reajuste salarial anual e como funcionam as negociações dos sindicatos com os patrões, qual a importância delas e como o trabalhador pode participar, o PortalCUT ouviu o advogado trabalhista, Fernando José Hirsch, do escritório LBS que atende a CUT Nacional e o secretário de Assuntos Jurídicos da entidade, Valeir Ertle.

### **O que é data-base?**

Prevista na CLT, a data-base de uma categoria profissional é a data da correção salarial e da discussão e revisão das condições de trabalho fixadas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ou Dissídio Coletivo.

Nas data-bases, que variam conforme a categoria profissional e caem sempre no dia 1º de cada mês, os trabalhadores, organizados por meio de seus sindicatos, lutam por reajuste salarial anual, manutenção de benefícios e obtenção de outros, como por exemplo o vale-refeição, plano de saúde, horas extras com adicional superior ao da lei, adicional de turno, jornada de trabalho entre outros.

“Por exemplo, se seu reajuste salarial e negociações de direitos ocorrem em 1º de agosto, esse dia é considerado a data-base de sua categoria profissional. É o marco, o pacto da renovação da norma coletiva negociado pelos sindicatos junto às empresas. Se não existissem sindicatos, a norma coletiva não teria obrigatoriedade”, diz o advogado trabalhista Fernando José Hirsch.

### **As empresas são obrigadas a dar reajustes a partir das data-bases?**

Não necessariamente. Segundo Hirsch, se não houver acordo entre os trabalhadores e os patrões, por meio do sindicato, as negociações podem ultrapassar esse período. Pode ocorrer da empresa pagar, após firmar o acordo, retroativamente. Por exemplo, se a data-base é 1º de agosto e o acordo foi feito em outubro, os trabalhadores podem receber esses dois meses em que ficaram sem reajuste, a partir de outubro, ou uma outra data negociada. Pode ocorrer também da data-base começar a valer somente a partir do acordo selado. Ou seja, o trabalhador pode não receber o reajuste retroativo.

“É muito comum não ter um consenso entre sindicatos e patrões e essa discussão perdurar, atrasando o pagamento do reajuste até que um novo acordo seja pactuado”, diz Hirsch.

### **Quando ocorre o reajuste salarial?**

Em geral, o reajuste salarial é anual, mas pode ser trimestral, semestral ou a cada dois anos. Tudo depende dos acordos feitos entre os sindicatos e os patrões anteriormente.

“Nos anos em que a inflação estava fora de controle, era muito comum os reajustes reporem as perdas salariais passados alguns meses, sem esperar um ano. Hoje, normalmente é anual, mas nada impede um sindicato negociar com empresas uma reposição inflacionária antes de 12 meses do último acordo, explica Hirsch.

## **Se não houver acordo como ficam os reajustes e direitos?**

Caso não haja acordo entre os trabalhadores e os patrões, caberá ao sindicato ou mesmo às empresas, buscar uma conciliação, ou entrar com uma ação na Justiça do Trabalho pedindo o julgamento do dissídio coletivo.

“Se a empresa tem âmbito apenas numa cidade ou estado, quem sente à mesa para negociar junto aos trabalhadores e patrões é o Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Se a empresa for de âmbito nacional, como os Correios, por exemplo, caberá ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), fazer a negociação”, conta o advogado.

### **O que é dissídio coletivo**

Se as negociações entre trabalhadores, sindicatos e patrões, mesmo mediadas pela Justiça do trabalho, não derem certo, os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidem o chamado dissídio coletivo.

Em resumo, o dissídio coletivo é o processo trabalhista que tem como objetivo resolver os conflitos relacionados às normas coletivas (ACTs e CCTs) por meio de julgamento pelo poder judiciário. O dissídio coletivo está previsto no artigo 114 da Constituição Federal.

Assim, a primeira condição para o dissídio é a frustração de todas as tentativas de acordo.

Por meio do dissídio, o tribunal avaliará os pontos controversos para solucionar o conflito sobre a norma coletiva, respeitando as disposições mínimas da lei e as condições acordadas anteriormente entre as partes.

## **É obrigatório repor a inflação nos salários?**

Atualizar o valor do salário a partir da inflação não é obrigatório. Tudo depende da negociação entre trabalhadores, sindicatos e empresas. Pode haver casos de reposição salarial pela inflação, abaixo, acima dela e até o congelamento do salário.

### **Por que a valorização do salário mínimo impacta nos demais reajustes?**

Algumas categorias têm como piso salarial um, dois, três ou mais salários mínimos, hoje de R\$ 1.212. Por isso, que quando o mínimo é reajustado acima da inflação, como foi nos governos de Lula e Dilma do PT que garantiram aumento real para o piso nacional, quem tem piso baseado nesse critério ganha mais. Esse ganho acabou quando o presidente Jair Bolsonaro (PL) decidiu acabar com a valorização do salário mínimo e reajustar o mínimo com o índice da inflação e nada mais. Com a decisão, Bolsonaro se tornou o primeiro presidente desde o Plano Real, em 1994, a deixar salário mínimo menor.

A política de valorização do salário mínimo repunha o poder de compra do trabalhador, com reajustes acima da inflação, diferente do que ocorre hoje com a massa salarial achatada, com perdas nos ganhos, critica o secretário de Assuntos Jurídicos da CUT Nacional, Valeir Ertle.

“A política salarial de um governo é muito importante para a recuperação da renda do trabalhador. Nós sempre defendemos, enquanto CUT, a inflação mais a correção pelo PIB [Produto Interno Bruto] do ano anterior, o que permitiu que o salário mínimo nos governos



do PT, tivesse reajuste de mais de 70% acima da inflação, o que acabou permitindo benefícios em toda a cadeia da economia, inclusive para quem ganhava acima dele”, diz Valeir

**A correção dos salários acontece quando há o fortalecimento dos sindicatos para que tenham poder de negociar na data-base e obter ganho real para seus trabalhadores**

**- Valeir Ertle**

**Por qual índice inflacionário os salários são corrigidos?**

A correção dos salários é feita normalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que calcula mensalmente a variação de preço de um mês para o outro de determinados produtos que são consumidos por famílias que possuem renda total de 1 a 5 salários mínimos.

O peso do grupo alimentos (arroz, feijão, leite, frutas, refeições feitas em restaurantes, lanchonetes) é maior no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que calcula a inflação de quem ganha até 40 salários mínimos.

**É obrigatório pagar o que ficou decidido em acordos?**

É obrigatório aplicar o reajuste pactuado pelo sindicato, mas nada impede que sejam negociados reajustes mais altos ou menores dependendo do poder financeiro de cada empresa e do poder de pressão do sindicato e sua base de trabalhadores mobilizada.

“As negociações são feitas durante o Acordo Coletivo de Trabalho. Dependendo da categoria,

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

os sindicatos e os trabalhadores podem fazer acordos pelo tamanho da empresa. Por exemplo, metalúrgicos de montadoras podem ter reajustes maiores do que as empresas médias e pequenas de autopeças, apesar de pertencerem à mesma categoria. Isso depende se o acordo for feito com cada empresa e não pelo ramo a que elas pertencem”, ressalta Hirsch.

**O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)** é feito a partir de uma negociação entre o sindicato que representa a categoria, os próprios trabalhadores e uma empresa. O ACT estipula condições de trabalho e benefícios, reajustes salariais, etc, apenas para quem trabalha na empresa que firmou o acordo.

**Já a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)** é negociada entre sindicatos, federações e confederações com várias empresas e as conquistas são válidas para toda uma categoria e não apenas uma empresa. É o caso dos bancários, que desde 1992 conseguem negociar a CCT.

“Se o trabalhador preferiu negociar individualmente, a probabilidade dele ganhar melhores condições de trabalho e reajustes salariais é muito menor, valendo o negociado acima do legislado”, alerta o advogado trabalhista.

Foto: NALU VACCARIN / MGIORA

Escrito por: Rosely Rocha | Editado por:

Marize Muniz

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF